



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

15 DE OUTUBRO DE 2019

ACTA Nº 24

-----Aos quinze dias do mês de Outubro do ano de 2019, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca Costa e com a presença da Senhora Vice-Presidente, Paula Inês Moreira Dinis e dos Senhores Vereadores Luis Miguel das Neves Campos Almeida, Érica Gerales Castanheira, Rui Miguel da Silva, Fernando José Ribeiro Cavaleiro da Maia Vale e Tyoga Shylo Norma Macdonald e comigo, Odete Maria Paiva Fernandes, assistente técnica.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas.-

**PERIODO ANTES DA
ORDEM DO DIA**

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que "quero passar-vos duas informações e fazer um considerando; as informações que aqui pretendo deixar surgem na sequência de um assunto que temos vindo aqui a discutir e que também foi objecto de abordagem e discussão na última Assembleia Municipal, de 28 de Setembro, relacionado com a EN 342, no troço entre Arganil e Côja. Como tive oportunidade de dizer nessa data, vínhamos a insistir, perante o Ministro das Infra-estruturas, para que nos desse conta do ponto de situação daquela empreitada, cujos trabalhos estão suspensos há largos meses e tive oportunidade de dizer nessa data que já tínhamos insistido por três vezes para que nos fosse prestado um ponto de situação. Chegou entretanto uma comunicação do Gabinete do Secretário de Estado das Infra-estruturas, dando conta que o argumento que nos tinha sido apresentado pela Direção do Centro-Norte das Infra-estruturas de Portugal da necessidade da publicação de uma Portaria de Extensão de Encargos, que tinha sido resolvida por via da emissão de um Despacho de delegação ao órgão de direção da Infra-estruturas de Portugal, que nessa sequência, competiria agora à Infra-estruturas de Portugal desencadear os procedimentos necessários para que, em primeiro lugar, os trabalhos





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

de reperfilamento da plataforma pudessem ter lugar, como tive já oportunidade aqui de esclarecer, esses trabalhos de reperfilamento prévios são necessários para que os restantes trabalhos possam depois ser retomados, e na sequência desta comunicação, entretanto questionámos também o Conselho de Administração da Infra-estruturas de Portugal, no sentido de perceber quando pretendem desbloquear este processo uma vez que, do ponto de vista formal, estará neste momento na alçada das competências da Administração da Infra-estruturas de Portugal poderem resolver este problema. Este ofício foi já remetido no dia 7 de Outubro à Infra-estruturas de Portugal e foi entretanto agendada uma reunião solicitada pela Direção Centro-Norte desta empresa para o próximo dia 21; esperamos que este assunto possa entretanto ter algum desenvolvimento, na medida em que se trata de um problema crítico do nosso território.-----

-----O segundo assunto está relacionado com outra problemática que já foi aqui abordada também umas duas ou três vezes, e refiro-me ao Loteamento do Sub-Paço, naquilo que se relaciona com a Rua Frederico Simões, na zona do Centro de Actividades Juvenis. Como é sabido, há uns meses atrás, condicionámos o estacionamento naquela zona, também como já tive oportunidade de dizer, entendemos necessário estudar uma solução que nos dê segurança relativamente à consolidação daquele talude e, nessa sequência, contratámos a elaboração de um projecto que considera a avaliação das condições daquela zona e a definição de uma solução técnica de um projecto para a respectiva execução, independentemente de ser necessário depois apurar as responsabilidades, nomeadamente se compete à Câmara ou ao dono do Loteamento fazer essas intervenções. Ainda assim, estamos perante um problema de segurança, entendemos adequado desenvolver estas diligências, estão a decorrer entretanto os estudos geotécnicos daqueles terrenos e as primeiras dilações não são muito tranquilizadoras, na medida em que os trabalhos que ontem decorreram, de perfuração para a realização desses estudos, apontaram uma fissuração do solo, em sentido paralelo à via, e que suscita alguma preocupação. Provavelmente vamos ter que encontrar uma solução de contingência, que nos permita aliviar a circulação, na medida em que pelo menos o responsável da empresa de geotecnia que anda a fazer os trabalhos, sinalizou ou deu conta de uma nota de preocupação, relativamente àquela zona, nomeadamente em cerca de 30 metros, onde há um nível de risco acrescido.-----

-----Ainda uma nota em termos de apontamento; decorridos que estão dois anos da tragédia, provavelmente a tragédia mais avassaladora que alguma vez incidiu sobre o nosso concelho e sobre toda esta vasta região, os incêndios de Outubro de 2017, dar-lhes nota daquilo que foi o processo assumido pelo Estado e, a nível regional pela CCDRC, de reconstrução das habitações permanentes. Quero destacar aquilo que na minha opinião, correu muito bem, e refiro-me àquilo que de tudo aquilo que aconteceu no pós incêndio, aquilo que teve a ver com ultrapassar as contingências da tragédia, parece-me que foi o processo mais bem sucedido, desenvolvido da forma mais competente, que foi precisamente o da reconstrução das habitações permanentes. A esse respeito, constatar que todas aquelas habitações permanentes do nosso concelho, cujas empreitadas foram assumidas pela CCDRC, todas essas habitações foram já entregues, é um processo que está neste momento concluído; persistem apenas cerca de seis ou sete situações, em que os proprietários assumiram





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

eles próprios a qualidade de dono de obra, e esses processos ainda não estão fechados, mas dependem exclusivamente da iniciativa dos respectivos proprietários. Não podia deixar de assinalar aquilo que, na minha opinião, correu francamente bem, considerando a dimensão da tragédia na região, e foram cerca de 1500 habitações permanentes que foram destruídas pelos incêndios de Outubro de 2017 nesta região, e assinalar o sucesso deste processo.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Fernando Vale** para dizer que “quero fazer uma primeira referência para sinalizar os dois anos da ocorrência da maior catástrofe que foi registada em Portugal nos últimos tempos. Regozijarmo-nos pelo facto das coisas estarem a correr bem, a reposição das condições de vida, nomeadamente das primeiras habitações, estar praticamente concluída, pese embora alguns contratemplos que foram surgindo pelo caminho, mas são situações normais, dada a dimensão da catástrofe. O Estado Português, em toda a sua transversalidade, teve a capacidade de lidar com este problema de forma muito competente, e agora resta fazer o que se impõe, que é trabalhar na resiliência do território e trabalhar na segurança das povoações.”-----

-----Um segundo apontamento, relativamente às eleições legislativas do último dia 6 de Outubro; gostaríamos de salientar o trabalho que foi desempenhado pelo Partido Socialista suportado pelo acordo que foi conseguido com o Bloco de Esquerda, com o PCP e com o Partido Ecologista Os Verdes, de facto os resultados demonstram que o povo português reconheceu o trabalho que foi desempenhado pelo Governo do Partido Socialista dos últimos quatro anos; registou-se a maior série de criação de emprego de que há memória, reduziu-se a pobreza no país, reduziu-se o desemprego para metade, as desigualdades sociais são menores e Portugal apresenta, pela primeira vez na sua história democrática, contas públicas equilibradas, sendo que este ano, em princípio, iremos conseguir um super árbitro nas contas públicas. Em Arganil o Partido Socialista volta a repetir uma vitória que já tinha sido conseguida nas eleições europeias, obtém vitória em 10 freguesias do concelho, como Arganil, Benfeita, Celavisa, Folques, Pomares, Pombeiro da Beira, Secarias, União das Freguesias de Cepos e Teixeira, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva e na União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz. Os resultados que o Partido Socialista conseguiu no concelho de Arganil nas Europeias, são majorados nestas eleições, é também a demonstração clara de que o eleitorado do concelho de Arganil reconhece no Partido Socialista o trabalho que foi efectuado. Este resultado tem bastante relevância, é bastante expressivo, tanto a nível territorial, no número de freguesias em que obtém vitória, como em termos de votos, alcança 2.445 votos, atingindo 42,63% de votação, e portanto isto é revelador porque é 6 pontos percentuais superior ao resultado do Partido Socialista a nível nacional e é 3,6% superior ao resultado que o Partido Socialista obtém a nível distrital. Também consideramos que há uma outra ilação a retirar destes resultados, também têm um foco, cremos nós, numa rejeição do trabalho que tem sido desempenhado autarquicamente pelo PSD no concelho de Arganil, e esta diferença entre o resultado do Partido Socialista a nível nacional, e a nível distrital, e o resultado que o Partido Socialista tem a nível concelhio, é, julgamos nós, revelador disso mesmo. Saudar a forma como o processo





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

eleitoral decorreu, de forma madura e adulta, e como tal, gostaríamos de salientar a forma como o processo decorreu.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Luis Almeida** para referir que “a minha intervenção surge um pouco ao jeito de comentador político, e não posso deixar de o fazer depois do que foi dito, apesar de achar que este é um assunto de menor importância para se trazer para uma reunião de Câmara mas, ainda assim, faço aqui a minha análise. Relativamente ao resultado eleitoral das eleições legislativas, dizer em primeiro lugar, que o eleitorado do concelho de Arganil, sabe distinguir as suas votações e tem a inteligência e o saber necessário para o fazer. Percebo que o Partido Socialista, inebriado por duas vitórias eleitorais recentes, que nada têm a ver com o trabalho autárquico realizado, procure tirar ilações a seu favor. Nestas coisas, convém ter noção da história recente, ou seja, há 4 anos atrás, nas eleições legislativas de 2015, a coligação PSD/CDS-PP venceu em todos os concelhos do alto distrito; em Oliveira do Hospital, Tábua, Póvoa do Varzim, Penacova, Góis, Pampilhosa da Serra e Arganil. Curiosamente, dois anos depois, perdeu em todos eles, à excepção da Pampilhosa da Serra e de Arganil. E depois há aqui dados curiosos, como em Oliveira do Hospital, com o resultado mais expressivo para o PSD, quando depois para a Câmara o resultado da eleição foi de seis mandatos do PS contra um do PSD. Diz-nos a história que devemos ter cautela, que devemos saber analisar os resultados e por isso, declino completamente a análise de que este seja um voto de rejeição ao trabalho autárquico, porque estamos a falar de eleições totalmente diferentes, trata-se de eleições legislativas, e assim é de todas as vezes em que ocorrem. Em linha com uma análise dessas, também o PSD obteve em Arganil um resultado acima do nível distrital e acima do nível nacional e não me vão ouvir dizer que é devido ao facto do desempenho do PSD de Arganil ser superior ao desempenho do seu líder nacional.----

-----Relativamente ao apontamento feito pelo Senhor Vereador e do reconhecimento ao trabalho feito pelo Governo, de facto, assim foi, nestas eleições legislativas o eleitorado de Arganil assim o entendeu; ainda assim, não deixa de ser curioso ouvir o Partido Socialista, pela primeira vez falar de contas públicas equilibradas. De facto, eu diria que foi a primeira vez que um Governo do Partido Socialista chegou ao final de uma legislatura com contas públicas equilibradas, pois todos nos recordamos o estado em o engenheiro José Sócrates e o Partido Socialista deixaram o país, à beira da banca rota e em crise; coube, uma vez mais, ao PSD e ao CDS governarem em condições bastante difíceis e altamente desfavoráveis, num ponto de partida claramente diferente daquele em que o Partido Socialista, apesar de não ter vencido as eleições em 2015, fruto da governação com a chamada Geringonça, encontrou o país; ainda assim, apesar de terem beneficiado de condições claramente favoráveis, como uma conjectura económica internacional como não se via há largos anos, com o apoio parlamentar de esquerda e de extrema-esquerda, assistimos nesta legislatura a uma brutal carga de impostos sem precedentes, com cativações em excesso nas mais diversas áreas, destacando o estado lamentável a que chegou o Serviço Nacional de Saúde, que tantas vezes o Partido Socialista chama para si, como sendo o pai do SNS e nunca o SNS esteve nas ruas da amargura como está hoje, e é lamentável que assim seja. E depois, talvez o melhor exemplo de tamanho desnorte com o chamado caso Tancos, em que assistimos à falência do próprio Estado; estamos a falar de um





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

assunto em matéria de defesa nacional; como se não bastasse tudo o que aconteceu, assistimos a uma incapacidade gritante dos nossos decisores políticos em lidar com uma situação que nos deve envergonhar a todos, incluindo o Primeiro-Ministro que supostamente nada sabia, nem tinha que saber, e assim vai o país. Mas, se o Partido Socialista venceu as eleições, vencendo também aqui em Arganil, parabéns aos vencedores; relativamente aos resultados no nosso concelho, tenho pena que um problema como a EN 342 não tenha servido para influenciar a votação, depois de tudo aquilo que se passou; mas, como o Senhor Presidente também já disse há pouco, temos esperança de que, com a ação e persistência da Câmara Municipal, sejam ultrapassados todos os actuais constrangimentos e que a obra seja concretizada; volto a dizer, nada tenho contra de que seja um governo do Partido Socialista, a resolver a situação, porque aquilo que queremos é que este problema seja ultrapassado e que a obra seja uma realidade, para o bem de todos.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** para dizer que “depois de ouvir a intervenção do Senhor Vereador Luis Almeida, por momentos até me pareceu estar na Assembleia da República, trazendo aqui temas que são mais de cariz nacional do que propriamente de cariz local; no entanto, o meu pedido de palavra refere-se a dois assuntos, no seguimento da intervenção do Senhor Presidente; um deles é a EN 342, ligação Arganil a Côja; todos sabem qual a minha posição em relação a essa estrada, mas contrariando um pouco o que o Senhor Presidente diz, acho que esta situação de suspensão dos trabalhos não é um problema; desde o início foram assinaladas e identificadas as falhas do projecto e as anomalias do projecto; quero crer que este não é um problema técnico, mas sim um problema administrativo e, para mim, essas é que são situações bem evidentes de que nós temos esta estrada adiada, o que é pena. Agora sobre o Sub-Paço, e pelas apreensões que o Senhor Presidente aqui manifestou, qualquer dia vai ser difícil circular dentro de Arganil; não sejamos tão fatalistas quanto isso, porque eu sou técnico e sei que essas situações podem ser complicadas, mas também há soluções que podem ser expeditas e análises que podem ser devidamente ponderadas, isto é, aquele talude existe há cerca de dez anos, que foi afectado pela construção dos edifícios, o talude era estável, não apresentava indícios de escorregamento. Aquela intervenção do corte por causa da construção daqueles edifícios veio afectar a sua estabilidade natural essas situações podem ser repostas, em termos de engenharia, basta que os edifícios tenham resistência nos muros de contenção, que no caso presente não são de suporte, mas muros de espera, compatíveis com as características do talude natural, que supra esse efeito. Não podemos daqui tirar logo ilações de que estamos numa situação de fatalidade, não creio que seja assim. O Senhor Presidente referiu que vão ser feitos estudos geotécnicos, se forem feitos estudos deste tipo em todo o lado, nada está bem, há sempre problemas. Quero lembrar que a IP3 é uma incubadora de todos os estudos especializados ao longo de vários anos, aliás, não conheço a IP3 sem obras e no entanto é aquilo que se vê. Esta situação deve ser ponderada de tal forma que ter que haver uma intervenção na parte que foi afectada do talude e aí, garantir-se a estabilidade; não entrar com aquelas soluções geotécnicas que vão apontar para a injeção de betão e de estacas, que até poderão resolver, mas não são as mais





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

adequadas para aquela zona, uma solução mais económica e compatível com as nossas capacidades financeiras.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** dizendo que “não vou entrar em questões opinativas relacionadas com as eleições, mas relativamente àquilo que disse agora o Senhor Vereador Rui Silva, dizer o seguinte, e provavelmente isto é informação que temos vindo aqui a conversar e admito que não esteja totalmente presente; em relação à EN 342, aquilo que a Infra-estruturas de Portugal decidiu, em determinado momento, foi a suspensão de trabalhos para a correção e para o reperfilamento do tabuleiro da estrada. Aquilo que estamos a falar neste momento, e é essa a situação que foi assumida connosco e eu na altura trouxe aqui também essa informação, a Direção do Centro-Norte da Infra-estruturas de Portugal desencadeou o projecto de execução para estas correções, esse projecto de execução está concluído desde Maio, e contrariamente àquilo que era a informação que inicialmente me tinha sido transmitida, para fazer essa intervenção, é necessário submeter o procedimento ao mercado, pelos números que entretanto me disseram, terá que ser na modalidade de concurso público. O lançamento da submissão desse concurso público para esses trabalhos, que são trabalhos de reperfilamento da plataforma para correção prévia dos problemas que existem naquela via, do ponto de vista processual, a Infra-estruturas de Portugal estaria em condições para lançar esse concurso desde Maio deste ano, e não o fez porque alegadamente era necessária uma Portaria de Extensão de Encargos a publicar pelo Secretário de Estado das Infra-estruturas ou pelo Ministro das Infra-estruturas, para permitir que esta empreitada fosse submetida ao mercado. Aquilo de que estamos neste momento a ser informados é que já não se trata de um assunto que esteja na esfera do Governo, que está na esfera da Infra-estruturas de Portugal, a iniciativa de submeter esta empreitada a concurso público. E isso que estamos a falar. Só depois de serem executadas estas correções, então é que a outra empreitada que está suspensa poderá ser retomada. Se calhar há pouco não terei sido totalmente claro nesta informação, mas estamos a falar de correção dos problemas que foram sinalizados e de erros que existiam no projecto de execução e que serão sanados com esta intervenção.”-----

-----Naquilo que tem a ver com o Sub-Paço, concordo com aquilo que o Senhor Vereador disse, que provavelmente o que está a provocar a instabilidade daquele talude é a intervenção no loteamento, as escavações que foram efectuadas. Quanto à questão de maior ou menor gravidade, como disse e bem, o senhor Vereador para além do mais é técnico da área e tem obrigação de saber mais disto que eu, e sabe certamente; do ponto de vista das soluções técnicas não estou habilitado sequer a opinar; recebo a informação que me passam, os trabalhos de geotecnia estão a decorrer. Se eventualmente tiver disponibilidade e curiosidade, passe por lá e veja também qual é a opinião dos técnicos que lá estão, porque há, de facto, uma fissuração que é muito evidente e dá a percepção que entretanto vai ruir.”-----

-----Pedi novamente a palavra o Senhor Vereador **Fernando Vale** para dizer que “não quero entrar num diálogo relativamente às eleições, mas não posso deixar de corrigir algumas afirmações que foram feitas pelo Vereador Luis Almeida, nomeadamente quando refere que é o PSD que depois vem corrigir as contas que





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

foram herdadas por Governos do Partido Socialista. Já uma vez eu tinha aqui corrigido essa afirmação que é escutada amiúde, e que não corresponde à verdade, porque de facto assim não é, e gostaria de ler uma afirmação de uma pessoa que acompanhou o trajecto político da nossa democracia e que tem aqui um testemunho que é bastante esclarecedor e que eu espero, de uma vez por todas, ponha aqui algum rigor histórico naquilo que vai sendo proferido: *"Mário Soares, num Governo provisório de Pinheiro de Azevedo, como Ministro das Finanças Salgado Zenha, apesar de não estar no Governo, teve que se meter num avião indo pedir com urgência ao seu amigo Helmut Schmidt, trezentos milhões de dólares para o Banco de Portugal não suspender os pagamentos e paralisar o país. A loucura política do PREC, foi o que provocou. O Governo de Pinto Balsemão demite-se por não conseguir financiamento em Londres para uma situação financeira de total descalabro das contas públicas, já herdada em parte do Governo de Sá Carneiro, com o seu ministro das finanças Cavaco Silva. O ministro das finanças de Pinto Balsemão era João Salgueiro; Mário Soares com Mota Pinto recorrem ao FMI para fazer face ao descalabro herdado e Hernâni Lopes, ministro das finanças, tem que tomar medidas impopulares e recuperar a confiança internacional. José Sócrates é vítima da maior crise financeira internacional do pós guerra e a banca nacional entrou em colapso. Sócrates negocia o PEC 4 em Bruxelas para minimizar a falência da Banca, mas numa aliança espúria chumbam-no e entrega a gestão das finanças nacionais à Troika e o governo de Passos Coelho entra em ação"*. Isto, de uma forma resumida, foi o que se passou nas últimas quatro décadas e meia.-----

-----Relativamente àquilo que afirma, quanto ao estado do SNS, vou referir alguns números, que são bem reveladores do contrário daquilo que o Senhor Vereador afirma: hoje em dia há mais 11 mil funcionários e profissionais da saúde no SNS, ou seja, mais 9% profissionais do que havia em 2015, quando o Governo da PAF saiu de cena. Relativamente à carga fiscal, talvez o Senhor Vereador esteja a confundir carga fiscal com arrecadação fiscal, porque tanto o IRS como o IRC, baixaram; também lembro a diminuição do IVA na restauração, que foi bastante importante para a recuperação do sector hoteleiro e da restauração em Portugal. O que aumentou foram os impostos indirectos e a melhoria da condição de vida da população portuguesa permitiu que houvesse uma maior arrecadação de impostos. Esta é a verdade.-----

-----Gostaria de colocar algumas questões relacionadas com outro assunto completamente diferente; na sequência do envio da candidatura que o município de Arganil realizou ao Fundo de Solidariedade da União Europeia, e que o Senhor Presidente me enviou, o qual agradeço, apesar de bastante insistência, gostaria de colocar algumas questões, pois tive oportunidade de visitar alguma da obra que já foi realizada e tenho algumas questões que gostaria de colocar. Gostaria de saber se a intervenção na estrada do Casal Novo está concluída ou não; gostaria de saber se estradas de terra batida são enquadráveis nas obras de recuperação das Infra-estruturas, apoiadas pelo Fundo de Solidariedade da União Europeia; tecer alguns comentários relativamente àquilo que verifiquei: julgo que se poderia ter aproveitado este momento para se fazer um alargamento da estrada do cemitério do Monte Frio até à Sorgaçosa e Pomares, julgo que foi uma oportunidade perdida, embora o Fundo de Solidariedade da União Europeia não contemple o alargamento de estradas mas a diferença do valor poderia ter sido suportada pela Câmara, acho que era uma obra





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

que poderia ter sido feita e era bastante relevante. Também a colocação de raids, nalguns pontos, criou um afunilamento e um constrangimento no cruzamento de veículos. Há alguma repetição de sinalética nos mesmos espaços, por exemplo no cimo da Relva Velha, quando se corta para o Piódão, há 3 indicações para o Piódão, cria ali alguma poluição visual, a forma como a sinalética foi disposta. Relativamente à Quinta do Dr. Urbano, parece-nos que a volumetria é muito exagerada, pois já vai no lançamento para o quarto andar, parece excessivo; comparando com o que era e o que lá está hoje, parece-nos claramente excessivo. Já fora do âmbito da candidatura ao Fundo de Solidariedade da União Europeia, na volta que dei, constatei que a queda de árvores para as vias é um problema que se está a agudizar, gostaria de saber como está esse processo, porque vai causar cada vez mais insegurança na população, é perfeitamente visível a quantidade de árvores que já caíram para a via e que têm que ser cortadas pelos serviços não sei se da Câmara, das Juntas de Freguesia ou dos Bombeiros, mas é perfeitamente notória a quantidade de árvores que já caíram para a via e que põem em causa a segurança das pessoas que transitam nessas vias. Volto a referir também, porque me foi suscitada novamente, a questão do perigo de queda de pedras de grandes dimensões na estrada de Pomares para Avô, tendo algumas pessoas referido que vão acompanhando essa situação e que a fissura, numa determinada zona, está a aumentar. Chamamos particular atenção para esta situação, porque a população que circula naquela estrada está um pouco sobressaltada com essa possibilidade.-----

-----Uma outra questão que gostaria de colocar tem a ver com a Escola Básica de Côja; durante o dia das eleições tivemos oportunidade de visitar as mesas e as secções e assembleias de voto e na sala onde funcionou a secção de voto nº 2, de Côja, voltámos a verificar que existem plásticos colados às janelas, coisa que já tínhamos verificado há 5 meses atrás, quando visitámos as secções de voto nas eleições europeias. Julgo que será uma intervenção tão simples, basta substituir uma cortina de rolo, julgo que não é um investimento tão avultado quanto isso, porque é o que ali falta; os plásticos estão a substituir uma cortina de rolo, que se estragou; está assim há cinco meses, no mínimo; julgo que é uma intervenção tão simples de se fazer e é de evitar soluções que não dignificam quem lá trabalha, quem lá estuda, chamo a atenção para essa situação. Também o Parque Infantil da Escola, que ainda está interdita a sua utilização; também já tínhamos verificado há cinco meses atrás que assim sucedia, está tudo na mesma. Gostaria de saber para quando é que está prevista a solução deste problema relativamente ao Parque Infantil da Escola Básica de Côja.-----

-----Uma outra situação que foi verificada tem a ver com o Piódão; quem chega ao Piódão, há uma situação que não dignifica o estatuto de Aldeia Histórica que aquela povoação ostenta, que é um recinto onde julgo que é aglomerada sucata, ecoponto, caixotes do lixo, um recinto que está tapado com uma rede de malha-sol; julgo que o município de Arganil e a freguesia do Piódão devem zelar pela qualidade paisagística e, como tal, eu gostaria de aqui propor mais dignidade, mais brio, para disfarçar este elemento, de forma a que fique inócuo à vista, porque não dignifica muito o município de Arganil e a aldeia histórica do Piódão.-----

-----Deixar aqui um apontamento de saudação ao Grupo Sociocultural e Desportivo Mais Além, pela iniciativa Alvabearfest, que foi lançado este ano em Côja; foi um





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

sucesso tremendo, teve a visita de mais de mil pessoas e é um exemplo de criatividade na promoção de um evento e da excelência na organização. O futuro promete, relativamente a esta novel organização que foi lançada na vila de Côja, julgo que vai ser um caso de sucesso crescente e o município de Arganil deve apoiar também de forma crescente esta iniciativa para que ela possa crescer de forma sustentada e possa trazer cada vez mais gente à vila de Côja e ao concelho de Arganil.-----

-----Devo aqui lamentar a ausência de representação do executivo camarário de maioria PSD na Festa de S. Miguel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Côja, uma vez que a falta do Senhor Presidente foi justificada, mas julgo que um dos outros elementos do executivo poderia estar presente, era uma forma de reconhecimento pelo trabalho que as instituições prestam e não deixa de ser uma desconsideração institucional relativamente àquela Associação Humanitária.-----

-----Houve-se na vila de Arganil que já foi proferida uma sentença em Tribunal da ação que foi movida pelos motoristas e que são funcionários da Câmara Municipal de Arganil, que os opõe ao município de Arganil e não sei se à Transdev; gostaríamos de ter alguma informação relativamente à veracidade desta informação.-----

-----Uma outra questão que vi nas redes sociais, acerca da qual também gostaríamos de ter informação, se corresponde à verdade ou não, acerca de prospecções geológicas no concelho de Arganil.-----

-----Por fim, gostávamos de saber qual é o ponto de situação da Associação de Baldios que está a ser promovida pelo município de Arganil."-----

-----Teve a palavra o Senhor Vereador **Luis Almeida** para referir que "ouvi com atenção a intervenção do Senhor Vereador Fernando Vale, apesar de ficar sem saber quem era o autor do escrito; dizer apenas que na minha intervenção referia-me a 2011 e não fui atrás; contrariamente ao Senhor Vereador Fernando Vale que, tem muito orgulho naquilo que foi a ação governativa do Engenheiro Sócrates, eu não tenho. Considero, que foi um período onde ainda muito há para esclarecer e em que batemos no fundo. Relativamente ainda ao Sistema Nacional de Saúde, fica associado a este Governo, o aumento considerável das listas de espera, a falta de medicamentos bem patente nas farmácias dos hospitais, nomeadamente medicamentos de combate a doenças como o cancro, ou a falta de médicos que leva ao fecho de urgências, e dou estes exemplos, sem estar a ler nenhuma cartilha como fez o senhor Vereador.-----

-----Relativamente às questões apontadas pelo Senhor Vereador Fernando Vale, nota-se que aproveita as eleições para dar a volta ao concelho; se de facto viu plásticos colados nas janelas numa escola, há 5 meses atrás, já podia ter feito esse apontamento, pois talvez o problema já estivesse solucionado."-----

-----O Senhor **Presidente** usou da palavra para dizer que "relativamente ao processo do Fundo de Solidariedade da União Europeia, fazer o enquadramento geral deste apoio, de que são beneficiários o Estado português, as suas várias componentes, no caso da região, 24 municípios, e fora da região há também 2 ou 3 pertencentes à CCDR Norte, penso que também são atingidos meia dúzia de municípios de Lisboa e Vale do Tejo e que levou a que, de um apoio da União





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Europeia, no âmbito deste Fundo de 50 milhões de euros, 26 tenham sido direcionados para as instituições da Administração Central, para pagar carrinhas, para pagar o ICNF, para pagar horas de voo de combate a incêndios, para pagar uma série de custos que foram suportados pelo Estado Central nesta tragédia, tendo sobrado, desses 50 milhões, 24 milhões para os municípios fortemente afectados por este incêndio. Este é o ponto de partida e devo dizer que, muito na sequência daquilo que foi a prestação e a entrega dos colaboradores do município, durante a fase crítica que se seguiu aos incêndios, e que se fez um levantamento aprofundado, com geo-referenciação provavelmente de centenas ou milhares de problemas que se tinham verificado no concelho, na sequência do incêndio, foi possível concretizar com sucesso, uma candidatura que reconheceu ao município de Arganil, pese embora esse valor esteja muito longe daquilo que foi o total de danos sofridos ao nível dos equipamentos e das infra-estruturas municipais, foi possível que numa primeira hora, por parte da CCDRC, tenham sido reconhecidos prejuízos na ordem dos 5,8 milhões de euros. Também como é público e já o disse várias vezes, esse valor que foi reconhecido, num momento posterior, e uma vez que para os prejuízos dos vários municípios, sobravam apenas esses 24 milhões de euros, houve uma espécie de rateio cuja consequência foi que tenha ficado aprovado sem qualquer condicionante um apoio de 3 milhões e meio de euros, não tenham sido reconhecidos na candidatura cerca de 800 mil, e portanto há aqui cerca de um milhão e meio que no fundo é despesa elegível mas que estaria pendente da não execução por parte de outros municípios; seria despesa condicionada. Este era o ponto de partida e vale a pena falar dele para percebermos de que estamos a falar.-----

-----O Senhor Vereador Fernando Vale mistura coisas que têm a ver com o Fundo de Solidariedade da União Europeia, com coisas que não têm rigorosamente nada a ver; eu quero ser muito claro em relação a isso, até porque me chegou aos ouvidos e espero que seja pura especulação, que relativamente a uma ligação entre a Mourísia e a Moura, deve ser a essa que se refere, de terra batida, que terá inclusivamente, volto a dizer é pura especulação, e o Senhor Vereador confirmará ou infirmará aquilo que me foi dito, que terá ameaçado com uma participação ao Ministério Público relativamente àquela estrada. Eu quero ser claro em relação a uma coisa, e por isso é que costumo dizer que não se devem misturar alhos com bugalhos, aquela intervenção não tem rigorosamente nada a ver com o Fundo de Solidariedade da União Europeia; aliás, aquela intervenção, se é a essa que se refere, que penso que é a única que aconteceu nestas circunstâncias, é uma intervenção que tem o financiamento parcial do município, no âmbito de dois contratos programa, que foram aqui apreciados, que foram apreciados na Assembleia Municipal. Essa intervenção não tem rigorosamente nada a ver com o Fundo de Solidariedade da União Europeia. Que sejamos muito claros relativamente a esta situação e que não se criem equívocos porque este processo é um processo transparente; e transparente é, ao ponto de não se terem considerado situações de alargamento de estrada, que implicariam outra exigência em termos de projecto, quando falamos de repavimentação daquilo que existe é um procedimento muito mais simplificado em que, basicamente, tratamos de metros quadrados de betuminoso, quando ultrapassamos essa circunstância já estamos a falar de projecto de execução; os prazos temporais que tínhamos com este processo não eram compatíveis com ideias de alargamento. Ainda assim, também





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

devo esclarecer, porque foi outro equívoco que andou a circular, e que, sinceramente, não me agrada rigorosamente nada, porque acho que há fóruns próprios para serem colocadas as questões, mas devo dizer que há percursos de ligação, de algumas destas intervenções efectuadas no âmbito do Fundo de Solidariedade da União Europeia, que foram integralmente suportadas pelo município. E refiro-me a uma parte da ligação entre Teixeira e Porto Castanheiro, refiro-me a uma parte da ligação entre a entrada das Luadas até à saída, até ao cruzamento, o troço entre o cruzamento que dá para o troço do Rali e a povoação da Esculca. Há um conjunto de situações que importa também clarificar. Mas também devo reconhecer que o trabalho e volto a dizer, é um trabalho que resulta muito da entrega dos nossos colaboradores, e que faço questão de o reconhecer, sempre que posso, porque se conseguimos atingir os resultados que estamos a atingir com este processo de reposição dos equipamentos e das infra-estruturas municipais, isso deve-se muito à entrega dos nossos técnicos e ao terem dado muito mais do que aquilo que, em condições normais, lhes seria exigível. Naturalmente que, num processo em que se levantam milhares de problemas e que se sistematizam para várias empreitadas de contratação pública, admito que ocorram algumas falhas; a questão da sinalética, de uma eventual repetição, pode ser um desses casos, mas também não excluo a possibilidade, porque isso pode acontecer, dessa repetição resultar de ainda não ter sido levantada a sinalética queimada; não sei se será o caso ou não, ou se será mesmo uma repetição de sinalética nova, mas ainda assim, devo dizer que à partida não posso excluir definitivamente qualquer falha mas, à partida, se a sinalética colocada não é precisamente a mesma da que estava antes, é porque há uma falha; mas ainda assim volto a dizer que no tempo disponível o trabalho técnico que foi levado a efeito, só pode merecer o meu reconhecimento.-----

-----Relativamente às guardas metálicas, têm sido recebidas algumas notas de alguns pontos de maior constrangimento, temos vindo a insistir com a fiscalização, para acompanhar de uma forma persistente este processo, sendo certo que em alguns locais, a firmeza que é necessária garantir com a colocação de prumos metálicos, não permite afastar muito as guardas metálicas do pavimento da estrada, mas haverá outras situações, e eu também já constatei algumas, em que haveria margem para não haver um constrangimento tão grande da via, mas tomo nota desse apontamento, mas é um apontamento que nos tem sido também registado várias vezes, por alguns Presidentes de Junta e que temos estado a acompanhar no terreno.

-----Relativamente ao outro apontamento sobre a casa da Quinta do Dr. Urbano, devo dizer que a volumetria é exactamente a mesma que estava antes; o número de divisões é o mesmo, o número de pisos é o mesmo, a volumetria é a mesma; provavelmente aquilo a que está a chamar de quarto piso é a estrutura, a laje do telhado. Volto a dizer que a volumetria é precisamente a mesma que a casa tinha anteriormente, não há qualquer tipo de alteração.-----

-----Mudando de assunto, e tentando sistematizar, relativamente à potencial queda das árvores, já me pronunciei aqui em tempos idos, concluímos já o levantamento deste processo, aquilo que temos vindo a conversar com as Juntas de Freguesia, passará, em princípio, por atacar o problema numa parceria, por via da celebração de contratos programa com as freguesias, para resolver este problema, que contamos





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

fazê-lo muito rapidamente, concluído que está o levantamento por freguesia, das situações críticas.-----

-----Relativamente à avaliação do talude na estrada entre Pomares e Avô, aquilo que me foi dito é que há uma clara especulação; ainda assim, já lá estiveram equipas técnicas por mais que uma vez e aquilo que me transmitiram foi segurança relativamente àquilo que lá está, mas ainda assim, como também já tive oportunidade de dizer, para ficarmos todos tranquilos, o procedimento que considerou a elaboração do projecto de execução para o Sub-Paço, da questão da contenção e da prospecção, é no mesmo procedimento que está também incluída a verificação e uma eventual intervenção para esta encosta; será avaliada no âmbito deste procedimento.-----

-----Associo-me àquilo que disse, naquilo que está relacionado com o recinto dos contentores à entrada do Piódão; de facto, não é uma fotografia muito abonatória. Ao mesmo tempo, só posso contestar e, no fundo, lamentar a observação que faz relacionada com a representação institucional no último almoço dos Bombeiros Voluntários de Côja; certamente, se a Câmara não esteve representada foi porque isso não foi possível, mas tirar daí ilações e apelidá-las de desconsideração institucional, só tenho que refutar categoricamente essa afirmação, que não é real e não faz qualquer tipo de sentido e, por isso, só pode merecer a minha contestação e a minha refutação.-----

-----Passando para a questão de uma suposta sentença relacionada com os motoristas, não há sentença coisa nenhuma, há um processo que está a decorrer. Faz sentido dizer que em tempos esteve a decorrer um processo em que foi arguido um funcionário desta Autarquia, o Francisco Vasconcelos, e queria dar-lhes nota pública que esse processo judicial está concluído e a sentença é no sentido da absolvição do Francisco Vasconcelos.-----

-----Sobre as prospecções geológicas que são anunciadas nas redes sociais, pessoalmente, desconheço; aliás, como saberá, o Município não tem qualquer tipo de competência para licenciar ou não prospecções geológicas, trata-se de uma matéria que está na alçada da Direção Geral de Energia e Geologia; é um assunto que desconheço em absoluto. Para além do estudo geológico que estamos a fazer no talude do Sub-Paço, não tenho conhecimento de mais nenhum processo que esteja a decorrer no concelho relacionado com o assunto.-----

-----Em relação ao processo de criação de um Agrupamento de Baldios no concelho, é um processo que está a decorrer; neste momento estamos na fase de todos os baldios que manifestaram interesse em aderir ao projecto, de tratarem das questões formais, nomeadamente das autorizações que têm que ser obtidas junto dos Compartes, para podermos passar à fase seguinte."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Fernando Vale** dizendo que "refiro algumas declarações, afirmações que foram proferidas pelo Vereador Luis Almeida; acho que é triste, sendo o Senhor Vereador responsável pela área da Educação, dizer que eu, enquanto Vereador da Oposição, se tivesse referido esta situação há cinco meses, talvez já estivesse resolvida. O Senhor, enquanto Vereador da Educação, é que tem o dever de acompanhar estas situações e verificar, in loco, como está o estado das escolas no município, não sou eu. Acho que foi uma afirmação triste da sua parte.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Relativamente à questão da estrada de terra batida, referia-me exactamente a essa estrada, de ligação da Moura da Serra para a Mourísia, uma vez que verifiquei que a estrada estava asfaltada e que anteriormente não o era, a razão da minha pergunta era essa; eu não afirmei absolutamente nada; causou-me alguma admiração e por isso é que realizei esta pergunta, está esclarecido.”-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que “tem toda a legitimidade, mas parece-me um bocadinho abusivo colocá-la no âmbito do Fundo de Solidariedade da União Europeia, porque o Senhor Vereador fez uma intervenção no âmbito do Fundo de Solidariedade da União Europeia, em que abordou várias questões, e basicamente aquilo que questionou foi se as estradas de terra batida também são enquadráveis no Fundo de Solidariedade da União Europeia; a sua pergunta foi esta e colocou todo no mesmo pacote. O dono de obra desta empreitada nem sequer foi o município de Arganil, trata-se de um projecto da União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra; quem contratou a empreitada foi a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra. O processo de financiamento desta obra, passou na Câmara, passou na Assembleia Municipal e é um financiamento muito parcial, por parte do Município que suporta apenas cerca de uma terça parte do investimento que foi ali executado pela União de Freguesias. Peço-lhe que não misture com o Fundo de Solidariedade da União Europeia algo que não tem rigorosamente nada que ver com este processo.”-----

-----Pedi ainda a palavra o Senhor Vereador **Fernando Vale** para dizer “Senhor Presidente, uma vez que a execução desta obra decorreu, julgo eu, no mesmo espaço temporal das outras, causou estranheza, por isso coloquei esta questão, mas está esclarecido.”-----

-----Apenas mais uma questão que já aqui tinha sido abordada, relativamente ao pedido de socorro realizado por parte da Comunidade Estrangeira e a realização de uma codificação que permita às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários deste concelho, de forma expedita, chegar à localização onde esses pedidos são feitos, porque há bastantes elementos da comunidade estrangeira que têm dificuldades em expressar-se em português e esta codificação seria bastante útil para que, de forma expedita, os pedidos de socorro fossem atendidos. Já aqui abordámos esta questão uma ou duas vezes, o Senhor Presidente referiu que no início do Verão, em princípio, isso poderia estar feito, parece-me que ainda não está e gostaria de saber se o município sempre pretende avançar com esta situação ou não.”-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que “partilhamos, desde logo, da preocupação que aqui manifesta, mas principalmente da preocupação destes cidadãos que são um elemento muito importante na nossa dinâmica social e económica do território. Estamos num processo de candidatura para a criação de um Centro Municipal de Proteção Civil e entendemos que, dentro daquilo que é o pacote tecnológico inerente a este investimento, que teremos soluções técnicas, pelo menos elas estão consideradas naquilo que é o desenho da solução tecnológica, soluções que nos permitam fazer com rigor esta geo-referenciação destes cidadãos reconhecendo que é um processo que está atrasado, mas ao mesmo tempo partilhamos da preocupação que aqui manifesta.”-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:--

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----
 -----**Capítulo Primeiro – Actas para Aprovação;**-----
 -----**Capítulo Segundo – Diversos;**-----
 -----**Capítulo Terceiro – Expediente;**-----
 -----**Capítulo Quarto – Requerimentos Diversos;**-----
 -----**Capítulo Quinto – Empreitadas.**-----

Capítulo Primeiro

Acta para Aprovação

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Acta nº 19**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **6 de Agosto de 2019**.-----

-----Analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Tyoga Macdonald, aprovar a **Acta nº 19**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **06 de Agosto de 2019**.-----

Capítulo Segundo

Diversos

-----**PRIMEIRO: Valor a transferir para a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, relativo ao 1º trimestre de 2019**, no seguimento do Protocolo de entrega da gestão de Sistemas de Abastecimento de Água.-----

-----Presente a informação INF/DAGF SF/134, datada de 24/08/2019, da técnica superior Joana Duarte, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente-----
 -----Relativamente ao assunto supra identificado, e de acordo com o contrato de delegação de competências com a União de Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, relacionado com o protocolo de entrega da gestão de sistemas de abastecimento de águas, cumpre-me informar a V. Exa. o seguinte:-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

- As receitas arrecadas pelo Município de Arganil com os subsistemas de água de Cerdeira, Portela da Cerdeira, Moura da Serra, Mourísia, Relva Velha, Casarias e Valado no 1º trimestre de 2018 ascenderam a 4.669,06€-----
 - E as despesas suportadas pelo Município de Arganil com os subsistemas de abastecimento de água de Cerdeira, Portela da Cerdeira, Moura da Serra, Mourísia, Relva Velha, Casarias e Valado no 1º trimestre de 2019 ascenderam a 1.121,49€-----
- Assim, propõe-se que o valor a transferir para a União de Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, seja de 3.547,57€.-----
- À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 04.10.2019: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGFF/134/2019, aprovar a transferência de 3.547,57€ para a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, relativo ao 1º trimestre de 2019, no seguimento do Protocolo de Entrega da Gestão de Sistemas de Abastecimento de Água.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO: Valor a transferir para a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, relativo ao 2º trimestre de 2019**, no seguimento do Protocolo de entrega da gestão de Sistemas de Abastecimento de Água.-----

-----Presente a informação INF/DAGF SF/135, datada de 24/08/2019, da técnica superior Joana Duarte, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente-----

-----Relativamente ao assunto supra identificado, e de acordo com o contrato de delegação de competências com a União de Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, relacionado com o protocolo de entrega da gestão de sistemas de abastecimento de águas, cumpre-me informar a V. Exa. o seguinte:-----

- As receitas arrecadas pelo Município de Arganil com os subsistemas de água de Cerdeira, Portela da Cerdeira, Moura da Serra, Mourísia, Relva Velha, Casarias e Valado no 2º trimestre de 2019 ascenderam a 5.554,24€;-----
 - E as despesas suportadas pelo Município de Arganil com os subsistemas de abastecimento de água de Cerdeira, Portela da Cerdeira, Moura da Serra, Mourísia, Relva Velha, Casarias e Valado no 2º trimestre de 2019 ascenderam a 1.263,69€;-----
- Assim, propõe-se que o valor a transferir para a União de Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, seja de 4.290,55€.-----
- À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 04.10.2019: "À Reunião de Câmara".**-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGFF/135/2019, aprovar a transferência de 4.290,55€ para a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, relativo ao 2º trimestre de 2019, no seguimento do Protocolo de Entrega da Gestão de Sistemas de Abastecimento de Água.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **alteração e/ou condicionamento de trânsito, no âmbito da realização da Feira de S. Miguel, lugar e freguesia de Secarias.** Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente em 8 de Outubro p.p., nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Presente a informação INF/DGU/722, datada de 07/10/2019, do técnico superior Sérgio Almeida, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente,-----

-----Na sequência da realização da Feira de S. Miguel em Secarias, a qual se realiza nos dias 11, 12 e 13 de outubro de 2019, vem a Junta de Freguesia de Secarias, através do documento de entrada EE/2407/2019 de 07/10/2019, solicitar autorização à Câmara Municipal de Arganil para proceder à alteração e ao condicionamento à circulação automóvel na aldeia de Secarias, durante o período de realização do evento.

-----Analisado o pedido de autorização apresentada e tendo-se consultado o Sr. António Souto, Presidente da Junta de Freguesia de Secarias, verifica-se que é pretensão da Junta de Freguesia de Secarias, proceder às seguintes alterações de trânsito nos dias 11, 12 e 13 de outubro de 2019:-----

---1. Rua António Duarte Alves, atualmente com um único sentido de trânsito no sentido OESTE – ESTE, passará a ter dois sentidos de trânsito, apenas durante o período de realização do evento;-----

---2. Rua Dr.º Fernando Vale, atualmente com um único sentido de trânsito no sentido ESTE – OESTE, passará a ter dois sentidos de trânsito, apenas durante o período de realização do evento;-----

---3. Rua da Fonte Bitorta, arruamento com um único sentido de trânsito no sentido NORTE – SUL, passará a ter dois sentidos de trânsito em parte da sua extensão, apenas durante o período de realização do evento;-----

---4. Largo Antonino dos Santos, arruamento com dois sentidos de trânsito, passará a encontrar-se condicionado ao trânsito em toda a sua extensão, apenas durante o período de realização do evento, encontrando-se no entanto autorizada a passagem a veículos de emergência e a moradores;-----

---5. Informa ainda a Junta de Freguesia de Secarias que todas as alterações serão transmitidas à população e visitantes em geral através da colocação de diversos avisos no início da localidade e das ruas condicionadas.-----

-----Assim, pelo disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Trânsito, Circulação e Estacionamento de Duração Limitada do Município de Arganil, no qual está





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

previsto que: "A Câmara Municipal pode, por sua iniciativa ou após autorização do pedido das respetivas organizações, alterar qualquer disposição respeitante à circulação e ao estacionamento, quando se verificarem eventos políticos, sociais, manifestações, festejos, procissões, provas desportivas ou outras ocorrências, que justifiquem as alterações e as medidas de segurança especiais a adotar", conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 2.º do referido regulamento e atendendo a que compete à Câmara Municipal autorizar qualquer disposição respeitante à circulação, sendo da competência do promotor a efetivação da sinalização temporária necessária, propõe-se a V. Exa. que o pedido de autorização apresentado pela Junta de Freguesia de Secarias, nos termos anteriormente descritos, seja remetida à próxima Reunião de Câmara, para apreciação e aprovação nos termos do disposto no Regulamento de Trânsito, Circulação e Estacionamento de Duração Limitada do Município de Arganil, propondo-se ainda que a efetivação da alteração temporária de trânsito solicitada, seja efetivada pelo promotor do evento (Junta de Freguesia de Secarias), no respeito por todas as regras de trânsito em vigor no âmbito do Código da Estrada e demais sinalização vertical existente, assim, e caso seja autorizado o pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Secarias, deverá a referida entidade garantir ainda os seguintes pressupostos:-----

---1. Proceder à remoção e/ou cobertura de toda a sinalização vertical que se encontre em desconformidade com as alterações temporárias pretendidas de forma a não causar ambiguidades à circulação automóvel;-----

---2. Desencadear os mecanismos que entenda necessários com o objetivo de garantir o acesso a residentes e a viaturas de emergência ao local que se encontra condicionado ao trânsito (Largo Antonino dos Santos);-----

---3. Garantir que ao longo dos arruamentos que temporariamente passam a ter dois sentidos de trânsito, não haverá condicionalismos que impeçam a normal fluidez de trânsito e de eventuais veículos de emergência que tenham de aceder ao local;-----

---4. Proceder à sinalização de todas as vias alternativas, com recurso a sinalização vertical de carácter temporário;-----

---5. Avisar todas as entidades interessadas, nomeadamente corporações de bombeiros e GNR da alteração temporária de trânsito a implementar;-----

---6. Operacionalizar a reposição de toda a circulação automóvel na Rua António Duarte Alves, Rua Dr.º Fernando Vale, Rua da Fonte Bitorta e Largo Antonino dos Santos imediatamente após o término do evento, procedendo à reposição de toda a sinalização vertical de carácter definitivo e remoção de toda a sinalização de carácter temporário.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 08.10.2019: "À Reunião de Câmara para ratificação".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente em 8 de Outubro p.p., nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**QUARTO:** Apreciação e votação da proposta de **Inscrição das Escolas do Agrupamento de Escolas de Arganil no Programa Eco - Escolas** – Ano letivo 2019/2020.-----

-----Presente a informação INF/DGU/719, datada de 04/10/2019, da técnica superior Rita Oliveira, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Ex. mo. Sr. Presidente,-----

-----À semelhança do verificado em anos letivos anteriores, foi este Município contactado pelo Agrupamento de Escolas de Arganil, que através do e-mail em anexo solicita o apoio da autarquia para dar continuidade à implementação do Programa Eco Escolas, coordenado a nível nacional pela ABAE - Associação Bandeira Azul da Europa.

-----De referir que à semelhança do ano letivo anterior, para além da inscrição das Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância, o Agrupamento de Escolas de Arganil pretende inscrever também a Escola Secundária de Arganil, a EB 2,3 de Arganil e a EB 2,3 Professor Mendes Ferrão, em Côja.-----

-----O interesse da manutenção desta participação advém do sucesso mais uma vez alcançado no ano letivo cessante, no decurso da qual todas as Escolas inscritas foram galardoadas com a atribuição da Bandeira Verde Eco Escolas. Relembro que este é um projeto que pretende sensibilizar, encorajar ações e reconhecer o trabalho de qualidade desenvolvido pelas Escolas, no âmbito da Educação Ambiental e da Educação para o Desenvolvimento Sustentável e que, culmina com a atribuição às Escolas participantes da Bandeira Verde Eco Escolas. Uma Escola reconhecida com esta distinção demonstrou ter seguido a metodologia associada ao Programa Eco Escolas, que passa pela constituição do conselho Eco Escolas, realização de auditoria ambiental, elaboração de um plano de ação e respetiva monitorização e avaliação, pelo envolvimento da comunidade e pela elaboração do eco código, e implica que pelo menos 2/3 do plano de ação tenha sido concretizado e realizadas atividades no domínio dos temas que obrigatoriamente têm que trabalhados: água, resíduos e energia.-----

-----Neste âmbito, o apoio solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Arganil a esta autarquia materializa-se no estabelecimento de uma parceria com a ABAE, em que ambas as entidades se comprometem a colaborar com vista à implementação e desenvolvimento do Programa Eco-Escolas no Concelho de Arganil, comprometendo-se ainda esta autarquia a suportar o custo inerente à inscrição das Escolas do Concelho no Programa, no valor unitário de 70,00€ (setenta euros), bem como apoiar, dentro das suas possibilidades e recursos disponíveis, as iniciativas que as Escolas se proponham desenvolver nomeadamente através da participação no Conselho Eco-Escolas. De referir que o valor da inscrição se destina a suportar os custos inerentes à metodologia, formação, materiais pedagógicos e apoio direto às Escolas prestado pela ABAE, os custos referentes à emissão dos Certificados e Bandeira Verde Eco Escolas, assim como o valor que a ABAE enquanto coordenadora nacional tem que pagar à FEE Internacional (Foundation for Environmental Education), por cada Eco-Escola inscrita no Programa em Portugal.-----

-----Face ao exposto anteriormente e considerando que esta é uma competência da Câmara Municipal nos termos previstos na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação, que refere que compete à Câmara





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Municipal "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo, aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças", vimos pelo presente colocar à consideração superior:-----

---A submissão à apreciação e votação da Câmara Municipal dos termos da parceria a estabelecer com a ABAE, constantes do protocolo de parceria que remetemos em anexo, através do qual a Câmara Municipal reconhece a importância e se compromete a colaborar com vista à implementação e desenvolvimento do Programa Eco-Escolas no Concelho de Arganil, suportando o custo inerente à inscrição das 9 escolas aderentes, no valor total de 630,00€ (seiscentos e trinta euros), para os quais existe cabimento e compromisso na rubrica com a classificação económica 06020305 - Outras, conforme informação de cabimento e compromisso que anexamos. -----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 09.10.2019: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/719/2019, aprovar a Inscrição das Escolas do Agrupamento de Escolas de Arganil no Programa Eco - Escolas, no Ano lectivo de 2019/2020, através de parceria a estabelecer entre a Câmara Municipal de Arganil e a ABAE, suportando, o Município, o custo inerente à inscrição das 9 escolas aderentes, no valor total de 630,00€ (seiscentos e trinta euros).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

Capítulo Terceiro

Expediente

-----**PRIMEIRO:** Do **Instituto da Segurança Social – Centro Nacional de Pensões**, com sede em Lisboa, ofício a comunicar a passagem à situação de pensionista, do assistente operacional, Joaquim Manuel Mota Fontinha, com efeitos a 12.06.2019.-----

-----O Executivo tomou conhecimento da aposentação e deliberou, por unanimidade, exarar um voto de felicidades ao Senhor Joaquim Manuel Mota Fontinha, na sua nova condição de aposentado e que esta nova fase da sua vida seja desfrutada com saúde e sorte.-----

-----**SEGUNDO:** De **Francisco José Jacob de Carvalho Gonçalves Neves**, residente em Coimbra, Consumidor nº 10/11378 a requerer ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil - débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

média do ano anterior; débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Presente a informação INF/DAGF SF/145, datada de 01/10/2019, da coordenadora técnica Ana Luzio, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Dispõe o artigo 38º do Regulamento de Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o seguinte:-----

-----1) Os utilizadores são responsáveis por todo o gasto de água em fugas ou perdas nas canalizações de distribuição interior e dispositivos de utilização.-----

-----2) Logo que seja detetada uma rotura ou fuga de água em qualquer ponto da rede predial ou nos dispositivos de utilização, deve ser promovida a reparação pelos responsáveis pela sua conservação.-----

-----3) A requerimento do interessado, no prazo de trinta dias (30 dias) a contar da data da faturação em causa, o excesso de consumo de água, desde que expressamente deferido pela Câmara Municipal, decorrente de rotura, é debitado ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, sendo que as condições de deferimento apresentado serão cumulativamente:-----

---a) O excesso de consumo seja devido a rotura por causa não imputável ao consumidor;-----

---b) O consumidor comprove que a causa não lhe é imputável;-----

---c) Existência de excesso de consumo em face dos consumos médios do consumidor.-----

-----4) Nos termos do artigo anterior, nos casos em que se confirme que a água em excesso não entrou na rede de saneamento, o consumidor deverá pagar as tarifas de saneamento e de resíduos sólidos, em função do consumo apurado nos termos do artº 53º do presente Regulamento; porém, nos casos em que se confirme que essa água entrou na rede de saneamento, o consumidor deverá pagar as respetivas tarifas de saneamento em função do consumo efetivo, ficando o pagamento das tarifas de resíduos sólidos dependente do consumo apurado naqueles termos.-----

-----5) A requerimento do interessado, devidamente fundamentado, e após pagamento da correspondente tarifa, poderão os serviços municipais prestar serviço de apoio na deteção de avarias nos sistemas de canalização de distribuição interior.-----

-----Foi entretanto rececionado neste Município, um requerimento apresentado ao abrigo do artigo 38º nº 3 do Regulamento Municipal supra referido.-----

-----Assim, considerando os pressupostos de aplicação daquele normativo, bem como o preenchimento dos mesmos, face à situação em concreto em causa, importa dar seguimento a tal requerimento. Vejamos:-----

-----Requerimento apresentado por Francisco José Jacob de Carvalho Gonçalves Neves (consumidor 10/11378) – Cfr. SA/795/2019): o requerente solicita o recálculo das faturas de maio a julho de 2019. Verificou-se que:-----

---a) o excesso de consumo decorreu da existência de uma rutura (cfr. Movimentos do SA/795/2019), conforme é comprovado pela declaração emitida pelo técnico, a qual se anexa ao processo:-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

---b) o consumidor comprova que a causa da rutura se deveu ao reventamento de um tubo, que se encontrava com ferrugem e que provocou a fissura;-----

---c) os técnicos do Município comprovaram a existência da rutura (cfr. Movimentos do SA/795/2019), e que a água em excesso não terá entrado na rede de saneamento;----

---d) o consumidor afirmou que existiu um excesso de consumo, sendo o mesmo comprovado com a média do consumidor na conta corrente do SGA (o consumidor reclama um consumo lido de 210 m³ sendo a média de todos os consumos de 11 m³).

-----Considerando que, ao abrigo do artigo 3º da Lei dos Serviços Públicos Essenciais, "o prestador do serviço deve proceder de boa-fé e em conformidade com os ditames que decorrem da natureza pública do serviço, tendo igualmente em conta a importância dos interesses dos utentes que se pretende proteger",-----

-----Considerando que, casuisticamente, se encontram preenchidos os pressupostos de aplicação do nº 3 do artº 38º, do regulamento municipal em causa,-----

-----Propõe-se a submissão de tal requerimento à apreciação e votação da Câmara Municipal, a fim de que a mesma determine:-----

---o deferimento do requerimento apresentado por Francisco José Jacob de Carvalho Gonçalves Neves, ao abrigo do nº 3 do artigo 38º do regulamento municipal referido supra, sendo a faturação da água consumida ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior,-----

---o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

---o débito das taxas de saneamento em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 01.10.2019: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGFSF/145/2019, aprovar o seguinte:-----

-----a) a faturação da água consumida ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----b) o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----c) o débito das taxas de saneamento em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

Capítulo Quarto

Requerimentos Diversos





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**PRIMEIRO:** De **Alfredo Pinto da Fonseca Morgado**, a solicitar a rectificação de uma confrontação resultante do destaque de uma parcela de terreno, situada em Lomba da Roda, freguesia de S. Martinho da Cortiça.-----

-----Presente a informação INF/DGU/106, do técnico superior Pedro Simões, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Sobre o assunto supramencionado, informa-se Vossa Ex.^a, do seguinte:-----

-----Em análise a queixa concretizada pelo EE/129/2019 de 17 de Janeiro, procedeu-se a nova análise dos documentos que constam do pedido de certidão de destaque de parcela, requerida pelo Sr. Alfredo Pinto da Fonseca Morgado, através do OP-CERT/83/2017 de 2 de Agosto.-----

-----Aquando dessa observação, verificou-se que as confrontações que constam no requerimento, relativas à parcela a destacar, não se encontram corretas. Verifica-se que na confrontação nascente (caminho) e norte (serventia particular), tornando-se por isso necessário proceder ao seu ajuste.-----

-----Assim, propõe-se a Vossa Ex.^a notificar o proprietário para desencadear os necessários procedimentos para retificar as descritas confrontações.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 10.10.2019: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/106/2019, aprovar a rectificação das confrontações Nascente e Norte, resultantes do destaque de uma parcela de terreno, situada em Lomba da Roda, freguesia de S. Martinho da Cortiça, devendo constar na Certidão as seguintes confrontações: Sul, "Estrada Nacional"; Nascente, "Caminho"; Norte, "Serventia Particular" e Poente, "Alfredo Pinto da Fonseca Morgado". À DGU.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

Capítulo Quinto

Empreitadas

-----**PRIMEIRO: Reabilitação da Antiga Cerâmica Arganilense** – Proposta para Homologação do Auto de Recepção Definitiva Parcial (alínea b) do nº 2 do art. 397º do CCP) e Libertação Total da Caução (5º ano).-----

-----Presente a informação INF/DGU/736, datada de 10/10/2019, da técnica superior Carla Neves, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----1) A obra supracitada, foi adjudicada por deliberação de Câmara datado de 04/09/2009 à empresa "Telhabel Construções, S.A", pelo valor da sua proposta 5.181.491,60€ (cinco milhões, cento e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e um





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 30 meses e posteriores prorrogações de prazo aprovadas.-----

-----2) A receção provisória parcial referente aos trabalhos de construção civil, instalações de abastecimento de águas e drenagem de águas residuais, ocorreu no dia 10/12/2012 e homologado por deliberação de CMA de 6/08/2011.-----

-----3) A receção provisória total da obra ocorreu no dia 20/2/2013 e homologado por deliberação de CMA de 6/08/2013.-----

-----4) Prazos de garantia - de acordo com a cláusula 36º do CE e artigo 397º do CCP, os prazos de garantia da obra, são os seguintes:-----

---Artigo 397º do CCP-----

---Alínea a) do nº2 do artigo 397º do CCP, - 10 anos no caso de defeitos relativos a elementos construtivos estruturais-----

---Alínea b) do nº2 do artigo 397º do CCP, - 5 anos no caso de defeitos relativos a elementos construtivos não estruturais ou a instalações técnicas.-----

-----5) Face ao exposto, já decorreram 5 anos à data da receção provisória parcial e total, para efeitos do disposto no artigo 398.º do Código dos contratos Público (Receção Definitiva Parcial dos elementos construtivos não estruturais e instalações técnicas), no que respeita aos prazos de garantia estabelecido na cláusula 36º do caderno de encargos, nomeadamente aos referentes na alínea b) do nº2 do artigo 397º do CCP, ou seja, defeitos relativos a elementos construtivos não estruturais ou a instalações técnicas.-----

-----6) Foi realizada no passado dia 23/01/2018 a vistoria aos trabalhos de construção civil, instalações de abastecimento de águas e drenagem de águas residuais, e outros sendo que para o efeito, a fiscalização apresentou o auto de receção definitiva parcial, através do protocolo de entrega datado de 7/2/2018, conforme doc. com registo de entrada, E/1731/2018 de 9/02/2018 (doc. relacionado) e sobre o qual foi efetuada a Informação INF/DGU/88/2018 de 15/02/2018.-----

-----No seguimento da Informação INF/DGU/88/2018 de 15/02/2018, por deliberação de CMA de 6/03/2018, "A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a apreciação e votação deste assunto para uma próxima reunião de Câmara, após serem feitos alguns esclarecimentos quanto ao apuramento das responsabilidades subjacentes aos problemas que persistem nesta empreitada".-----

-----7) Nesta sequência, e após diversas diligências, reuniu a CMA a 15/02/2019 e 15/04/2019, tendo sido a Entidade Executante notificada do conteúdo das deliberações das mesmas, conforme n/ ofício S/73055/2019 de 26/04/2019.-----

-----8) Face ao exposto, foi realizada uma vistoria no passado dia 21/08/2019, sendo que, em representação do Município de Arganil esteve presente a Sr. Vice-Presidente Dra. Paula Dinis, em representação da fiscalização VHM (Engª Catarina Cunha) e em representação da Entidade Executante, o Engº Fernando Santos.-----

-----9) Do resultado da vistoria, foi apresentado o auto em anexo (Doc. "Auto de Receção Definitiva e Auto de Vistoria datado de 21/08/2019), pela fiscalização, conforme doc. com registo de entrada E/9433/2019 de 22/08/2019.-----

-----De salientar que, é minha opinião que o Auto de Receção Definitiva apresentado, não cumpre os prazos de garantia estipulados no contrato (artigo 397º do CCP), bem como a % a libertar da caução (artigo 295º do CCP), isto é,-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A fiscalização vem propor, conforme auto de vistoria em anexo, uma Receção Definitiva Total da Obra.-----

-----Conforme supra referido, e de acordo com a cláusula 36º do CE e artigo 397º do CCP, os prazos de garantia da obra, são os seguintes:-----

----Artigo 397º do CCP-----

---Alínea a) do nº2 do artigo 397º do CCP, - 10 anos no caso de defeitos relativos a elementos construtivos estruturais-----

---Alínea b) do nº2 do artigo 397º do CCP, - 5 anos no caso de defeitos relativos a elementos construtivos não estruturais ou a instalações técnicas.-----

-----Ora, decorreu o prazo de garantia de 5 anos após a data da receção provisória parcial e total supra referida, mas ainda não decorreu o prazo de garantia no caso de defeitos relativos a elementos construtivos estruturais.-----

-----Só após o decurso daquele prazo (10 anos após a receção provisória) é efetuada vistoria para efeitos de receção definitiva dos elementos construtivos estruturais.-----

-----Não obstante, a libertação total de caução é efetuada até ao 5º ano, (no auto de receção definitiva apresentado, salvo melhor opinião não está devidamente proposto este assunto),-----

-----Neste caso é aplicável o disposto no nº5 e 7, do artigo 295º do CCP na redação dada pelo decreto-lei nº111-B/2017, sendo este aplicável por remissão do disposto no nº3 do artigo 12º do decreto-lei nº111-B/2017, nas percentagens previstas nas alíneas a) a e) do nº5 do citado artigo, uma vez que até à data e conforme registado no auto de vistoria ainda não foi libertado até ao momento qualquer valor de caução, (perfazendo um total de 100% sobre o valor da caução total prestada), uma vez que já decorreram cinco anos após a data da receção provisória.-----

-----A fiscalização vem propor apenas a libertação na percentagem prevista na alínea e) do nº5 do citado artigo 295º do CCP (10% restantes), o que contraria as conclusões registadas no auto de vistoria.-----

-----Proposta para decisão da Câmara Municipal de Arganil:-----

-----Face ao exposto, propõem-se à Câmara Municipal deliberar sobre o seguinte:-----

---1) Aprovação da Receção Definitiva relativa a elementos construtivos não estruturais e instalações técnicas, cujos trabalhos estão abrangidos pela garantia de cinco anos, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 397.º do Código dos Contratos Públicos, considerando o Auto de Vistoria em anexo apresentado pela fiscalização. Importa salvaguardar, que relativamente aos trabalhos referentes a elementos construtivos estruturais, a presente empreitada detém a garantia de 10 anos a contar da data do auto de receção provisória da obra, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 397.º do Código dos Contratos Públicos.-----

---2) Conforme justificado no ponto 9), e de acordo com o resultado da vistoria, aprovar a libertação da caução total da obra, nos termos do disposto no nº5 e 7, do artigo 295º do CCP na redação dada pelo decreto-lei nº111-B/2017, aplicável por remissão do disposto no nº3 do artigo 12º do decreto-lei nº111-B/2017, nas percentagens previstas nas alíneas a) a e) do nº5 do citado artigo (perfazendo um total de 100% sobre o valor da caução total prestada), uma vez que já decorreram cinco anos após a data da receção provisória.-----

---3) A secção financeira realizar todas as diligências necessárias para libertação da caução e retenção nos pagamentos.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 10.10.2019: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para explicar que "este processo decorre dos vários procedimentos que aqui foram sendo acompanhados em sede de reunião de Câmara, tendo em vista a recepção definitiva da empreitada, na sequência daquilo que era um conjunto de anomalias que tinham sido sinalizadas em tempos pela fiscalização, neste caso pela VHM. Na sequência daquilo que foi aqui acertado, em sede de reunião de Câmara, foram levadas a efeito uma série de intervenções muito profundas, incluindo a substituição da estrutura das zonas envidraçadas, a colocação de novos envidraçados, as intervenções e as deficiências que estavam sinalizadas no Auto de Vistoria levado a efeito pela fiscalização foram efectuadas e, nesta sequência, aquilo que a fiscalização, no decorrer da visita para recepção definitiva, aquilo que a fiscalização diz é o seguinte: "na vistoria realizada à obra não se constataram quaisquer anomalias a assinalar que possam ser imputadas à empreitada em causa. Assim sendo, estão reunidas as condições para a realização da recepção definitiva da empreitada de reabilitação da antiga Cerâmica Arganilense". Isto em relação àquilo que é o processo formal desta empreitada. Dar-lhes nota também que apesar de ser um acto formal importante, como refere aqui a engenheira Carla Neves na informação elaborada, há um conjunto de elementos, nomeadamente elementos construtivos estruturais, que mantêm o prazo de garantia, uma vez que e naquilo que é o caso que ela aqui aponta, os elementos construtivos estruturais têm o prazo de garantia de dez anos."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/736/2019, aprovar o Auto de Recepção Definitiva Parcial (alínea b) do nº 2 do art. 397º do CCP) e aprovar a Libertação Total da Caução (5º ano), da empreitada de Reabilitação da Antiga Cerâmica Arganilense.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO: Reabilitação e Beneficiação da ETAR da Zona Industrial da Relvinha** – proposta para aprovação do Auto de Medição nº 13 de Trabalhos Contratuais, de Setembro de 2019.-----

-----Presente a informação INF/DGU/735, datada de 10/10/2019, da técnica superior Teresa Santos, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente,-----

-----1 – A obra supracitada foi adjudicada por deliberação de Câmara, datada de 6 de março de 2018, à empresa "Ambiágua, Gestão de Equipamentos de Águas, S.A.." pela importância de 1.042 361,93€ (Um milhão e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e um euros e noventa e três cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor e com um prazo de execução de 450 dias.-----

-----2 – Procedeu-se à consignação da obra a 9 de julho de 2018.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----3 – O contrato em causa obteve o visto do tribunal de contas no passado dia 27-06-2018.-----

-----4 – Por deliberação de Câmara datada de 06/11/2018 foram aprovados os trabalhos para suprimento de erros e omissões n.º 1, respeitantes a trabalhos de escavação em rocha dura.-----

-----Estes trabalhos foram aprovados no valor de 3.998,40€ + IVA – contrato adicional n.º 79/2018 e conforme retificação aprovada em reunião de câmara de 19-02-2019 para o valor de 4.890,20€.-----

-----5 - Por deliberação de Câmara datada de 20/11/2018 foram aprovados os trabalhos a mais n.º 1, respeitante aos trabalhos decorrentes da reformulação estrutural apresentada pela equipa projetista. Estes trabalhos foram aprovados no valor de 14.613,38€ + IVA – contrato adicional n.º 79/2018.-----

-----6 – Por deliberação de Câmara datada de 19/03/2019 foram aprovados os trabalhos para suprimento de erros e omissões n.º 2, referentes a fornecimento e instalação de agitador submersível no tanque de receção de efluente de fossas sépticas. Estes trabalhos foram aprovados no valor de 3.456,75 + IVA.-----

-----7 – Por deliberação de Câmara datada de 19/03/2019 foi aprovada a concessão de uma prorrogação a título gracioso da empreitada até ao dia 30/04/2019.-----

-----8 – Por deliberação de Câmara datada de 02/04/2019 foram aprovados os trabalhos para suprimento de erros e omissões n.º 3, referentes a fornecimento e montagem de estrutura de escada em PRFV. Estes trabalhos foram aprovados no valor de 3.630,38 + IVA.-----

-----9 - Por deliberação de Câmara datada de 21/05/2019 foi aprovada a concessão de uma prorrogação a título gracioso da empreitada até ao dia 24/05/2019, com efeitos a partir do dia 01/05/2019.-----

-----10 – Por deliberação de Câmara datada de 02/07/2019 foi decidida a suspensão dos trabalhos da empreitada em causa, após o período de pré-arranque.-----

-----Após a efetivação da energia elétrica na ETAR da ZI da Relvinha, a entidade executante iniciou a fase de arranque, pondo termo ao período de suspensão. Nesta fase, decorrido o décimo terceiro mês de trabalho em obra, primeiro mês respeitante à fase de arranque, a empresa de fiscalização procedeu à entrega do auto de medição n.º 13 (E/10959/2019 de 01/10/2019), correspondente a 0,55% de trabalhos totais realizados e 16,67% de trabalhos realizados referentes à fase de arranque, conforme mapa de "Auto de Medição n.º 13", na importância de 5.745,10€ (cinco mil, setecentos e quarenta e cinco euros e dez cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor.-----

AUTO N.º	1	2	3	4	5
VALOR	22040,13€	57875,77€	39593,99€	84954,77€	80454,28€
I.V.A.	1322,41€	3472,55€	2375,64€	5097,29€	4827,26€
SOMA	23362,54€	61348,32€	41969,63€	90052,06€	85281,54€





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

AUTO N.º	6	7	8	9
VALOR	79 216,74 €	46 438,06 €	148 373,70 €	212 446,62 €
I.V.A.	4 753,00 €	2 786,28 €	8 902,42 €	12 746,80 €
SOMA	83 969,74 €	49 224,34 €	157 276,12 €	225 193,42 €

AUTO N.º	10	11	12	13	Total
VALOR	200 880,82€	32 026,96€	2 585,31€	5 745,10€	1012632,25€
I.V.A.	1 205 285€	1 921,62€	155,12€	344,71€	60757,94€
SOMA	212 933,67€	33 948,58€	2 740,43€	6 089,81€	1073390,19€

-----Face ao exposto, propõe-se a V. Exa. o envio da presente informação a reunião de Câmara, para efeitos de aprovação do referido auto.-----

-----À consideração superior.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 10.10.2019: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/735/2019, aprovar o Auto de Medição nº 13, de Trabalhos Contratuais, de Setembro de 2019, no valor total de 6.089,81€, da empreitada de Reabilitação e Beneficiação da ETAR da Zona Industrial da Relvinha.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

Capítulo Sexto

Comunicações da Presidência

-----O Senhor Presidente deu conhecimento do seguinte:-----

-----1 – Alteração nº 24 ao Orçamento e alteração nº 24 às GOP de 2019.-----

-----2 – Alteração nº 25 ao Orçamento e alteração nº 25 às GOP de 2019.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas e quarenta minutos, para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Fernandes, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

